

PORTARIA CEP n.º 04/2007

Niterói, 05 de setembro de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatuárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5°, Regimento Interno,

RESOLVE

I – Ampliar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo de trabalho da Comissão constituída pela Portaria CEP n.º 01/2007, de 13 de junho de 2007, para analisar a Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30 de abril de 2007, que cria o Banco de Professores-Equivalentes em cada IFES.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício